



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

**Ato nº 033/2017
De 30 de agosto de 2017**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis e com base na aprovação por maioria absoluta do Requerimento nº 181/2017

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes da Comissão de Estudos para acompanhar, fiscalizar, aprimorar, desenvolver e contribuir na constituição do Novo Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta pelos seguintes Vereadores, de acordo com a designação das respectivas Comissões Permanentes:

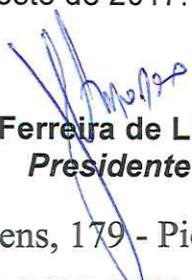
- a) Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação:
Rafael Nunes Campaner
- b) Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços:
Marco Antonio Marcondes Silva
- c) Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Paulo Eduardo dos Santos

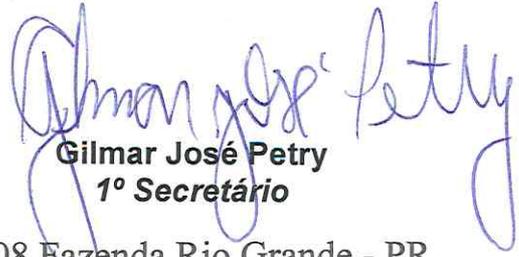
Art. 2º A Comissão de Estudos tem o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Com a conclusão dos trabalhos dentro de seu prazo de funcionamento a Comissão de Estudos encaminhará para a Mesa Diretiva as propostas de reforma do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 30 de agosto de 2017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário